



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº.041, de 30 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1605	30.05.11	21

Denomina de Alcebiades Quilice, a Creche localizada na Rua da Fé.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2010, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Creche Municipal **ALCEBIADES QUILICE**, a creche localizada na Rua da Fé, no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de maio de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por 29 Votos Favoráveis
Sessão 06/1/06 12.011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 01 Voto Favorável
Sessão 13/1/06 12.011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

ALCEBIADES QUILICE, Empresario e político Mococquense

Filho de Domingos Quilice e Francisca das Dores Pelvine Quilice

Nasceu no dia 03 de março de 1.938

Local: Mococa-SP, na fazenda Barro Alegre

Estudou na escola rural somente até o 3º ano

Mudou-se para a cidade em 1963, data em que começou a comercializar material de construção, juntamente com seus irmãos, cuja sociedade tinha o nome de Irmãos Quilice e Cia Ltda.

Casou-se aos 25 anos com Marina Tereza Marques Quilice, com quem teve 10(dez) filhos: Domingos, Maria Nazareth, José Elias, Francisco Mateus, Alcebiades Filho, Mario Alcides Donizeti, Aparecido César, Simone Cristina, Moisés de Assis e Pedro Alan.

Foi colaborador do Lar Maria Imaculada, tendo participado da diretoria durante vários anos,

Foi diretor do Radium Futebol Clube

Foi vice-prefeito na gestão de Lú Amato, no período de 1976 à 1982

Foi vereador de 1.982 à 1986

Era membro participante do Lions Clube de Mococa, tendo sido presidente por duas gestões

Era voluntário da creche do bairro Nenê Pereira Lima

Sempre presente em todas as ocasiões em que era preciso alguém disposto a trabalhar em prol da sociedade mocoquense,

FALECIMENTO 20/02/2008



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS

VEREADOR REQUERENTE: Adilson Gomes

PROPOSITURAS:

- ☐ - Emenda à Lei Orgânica do Município
- ☐ - Projeto de Lei Complementar
- ☒ - Projeto de Lei Ordinário
- ☐ - Projeto de Resolução
- ☐ - Projeto de Decreto Legislativo
- ☐ - Requerimento
- ☐ - Indicação
- ☐ - Moção
- ☐ - Parecer

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA

ASSUNTO: Denominação

HISTÓRICO

Creche Nenê de Tibébiades
Guilici

Rua. Sé,



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 658/2011.

PROJETO DE LEI Nº.041/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de maio de 2011.



Adilson A. Guisso
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 658/2011.

PROJETO DE LEI Nº.041/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 05 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 03 / 06 / 2011.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S. G. Pereira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 30 / 05 / 2011.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 658/2011.

PROJETO DE LEI Nº.041/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 05 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 06 / 2011.



Relator(a)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº041/2011.

INTERESSADO :- vereador Adilson A. Guisso

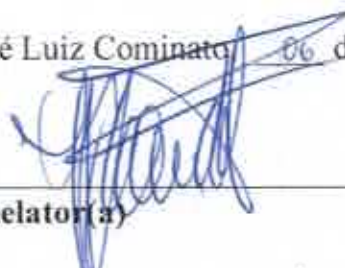
ASSUNTO :- Denomina de Alcebíades Quilice, a Creche localizada na Rua da Fé.

RELATOR(A) :

Como Relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 06 de junho de 2011.



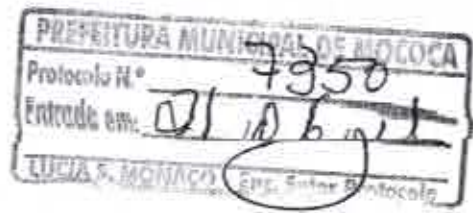
Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR(A) DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 06 de junho de 2011.



Adilson A. Guisso



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 578/2011-CM.

Mococa, 14 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 13 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº044/2011, referente ao Projeto de Lei nº027/2011.
(de autoria da Veradora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº045/2011, referente ao Projeto de Lei nº040/2011.
(de autoria do Verador Adilson A. Guisso- aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº046/2011, referente ao Projeto de Lei nº041/2011.
(de autoria do Verador Adilson A. Guisso- aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 046 DE 2011.

Projeto de Lei nº041/2011.

**Denomina de Alcebiades Quilice, a
Creche localizada na Rua da Fé.**

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.041/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Creche Municipal ALCEBIADES QUILICE**, a creche localizada na Rua da Fé, no Conjunto Habitacional “Nenê Pereira Lima”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de junho de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário